



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 147/2024 – São Paulo, quarta-feira, 07 de agosto de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

EXPEDIENTE nº 17/2024-RPDP

PROC.	:	20210163475 PRC Eletr. Proc. Orig.:5002110-84.2018.4.03.6126
Data Protocol	:	29/06/2021 OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 20210077109
Processo SEI	:	0026216-92.2024.4.03.8000
REQTE	:	ADEZIO CLEMENTE DE PAIS
REQTE HC	:	ANA CLAUDIA GUIDOLIN BIANCHIN
ADV	:	SP198672 ANA CLAUDIA GUIDOLIN BIANCHIN
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV	:	SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC	:	JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ SP
RELATOR	:	DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal, CARLOS MUTA, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, exarou o seguinte despacho no Expediente Eletrônico SEI Nº 0026216-92.2024.4.03.8000, relativo ao Precatário Eletrônico nº 20210163475:

“Tendo em vista a informação retro, recebo o despacho/ofício id. n.º 333688770 - PJe como aditamento ao ofício requisitório deste procedimento, para constar como valor requisitado o montante de R\$ 114.678,55 (cento e quatorze mil e seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), como valor principal a quantia de R\$ 104.660,94 (cento e quatro mil e seiscentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos) e Juros de R\$ 10.017,61 (dez mil e dezessete reais e sessenta e um centavos), atualizados em 30/06/2020.

Dessa forma, proceda-se às retificações que se fizerem necessárias no registro do precatório em epígrafe, certificando-se.

Na sequência, providencie a Subsecretaria dos Feitos da Presidência o estorno, ao Tesouro Nacional, do valor excedente de R\$ 98.672,57 (noventa e oito mil e seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) acrescido da correção monetária aplicada.

Oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe, na oportunidade, cópia desta decisão e da informação em referência, para ciência.

Esclareça-se que o montante de R\$ 12.952,30 (doze mil e novecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), deve ser objeto de novos Alvarás de Levantamento, pois é devido aos beneficiários da requisição em epígrafe.

Publique-se.

Após, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 05 de agosto de 2024.

CARLOS MUTA

Desembargador Federal Presidente

TRF 3ª Região”